



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 273/GAPRE, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor municipal **JOSÉ IVAN DE LUNA SOUTO**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 28/04/2025 a 27/05/2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito -